



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 13 /2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando de Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
21 / 02 / 2025
Ribeirão

MARCOS PAULO FERREIRA DE SOUZA, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDSON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A LIMPEZA, PODA CAPINA E DETETIZAÇÃO (COQUEIROS) NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA EM TODA SUA EXTENSÃO. ALEM DISSO A INSTALAÇÃO DE UMA LIXEIRA COMUNITARIA, PRINCIPALMENTE NOS ARREDORES DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA:

A situação atual tem gerado preocupações entre moradores e freqüentadores da área, uma vez que pessoas estão jogando lixos, e a vegetação descontrolada está comprometendo a segurança e a saúde da população, além disso, a falta de manutenção adequada dos coqueiros, principalmente nos arredores da Igreja Nossa senhora de Fátima, estão

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

resultando no aparecimento de pragas que podem afetar a saúde pública.

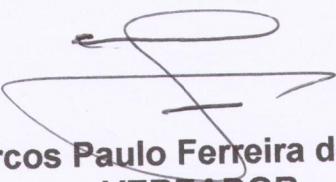
Mediante aos Fatos sugiro ao órgão competente a instalação de uma lixeira comunitária, nos arredores da igreja, pois a presença da mesma incentivará os moradores e visitantes a descartarem seus resíduos de forma correta contribuindo para a manutenção da limpeza e organização.

Um ambiente limpo, melhora a aparência da área, valorizando o espaço público e promovendo um sentimento de orgulho entre moradores, incentivando a população a cuidar do meio ambiente e adotar práticas sustentáveis.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista a segurança e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 20 de fevereiro de 2025.


Marcos Paulo Ferreira de Souza
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º ____/2025